



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.725.187/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/04/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LEIFOUR CONSTRUÇOES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LEIFOUR CONSTRUÇOES	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SERGIPE	NÚMERO 825	COMPLEMENTO SALA 01
-------------------------	---------------	------------------------

CEP 49.075-540	BAIRRO/DISTRITO SIQUEIRA CAMPOS	MUNICÍPIO ARACAJU	UF SE
-------------------	------------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LEIFOURCONSTRUÇOES@GMAIL.COM	TELEFONE (79) 9600-5760
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/04/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/05/2026 às 07:27:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
LEIFOUR CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 41.725.187/0001-78 – NIRE 28200733005**

IAN KELLNY SOARES ALMEIDA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, Empresário, nascido em 11/12/1996, nº do CPF 066.617.325-71, residente e domiciliado na cidade de Aracaju - SE, na AVENIDA BARAO DE MARUIM, nº 304, CENTRO, CEP: 49010340;

EMERSON MENEZES DE ANDRADE, BRASILEIRO, CASADO, Comunhão Parcial, Empresário, nascido em 07/07/1977, nº do CPF 695.104.665-49, residente e domiciliado na cidade de Aracaju - SE, na RUA GENERAL FIRMO FREIRE DO NASCIMENTO, nº 138, CASA, DEZOITO DO FORTE, CEP: 49072-280;

ÚNICOS sócios componentes da sociedade empresária limitada LEIFOUR CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na RUA SERGIPE, nº 825, SALA 01, SIQUEIRA CAMPOS, ARACAJU - SE, CEP: 49075540, CNPJ: 41725187000178, inscrita na Junta Comercial do Estado de Sergipe – JUCESE, sob o NIRE: 28200733005, alteram o Contrato Social da sociedade pelas cláusulas e condições seguintes:

DA RERRATIFICAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade rerratifica neste ato, o preâmbulo da última alteração contratual arquivada nesta Junta Comercial em 28/01/2022 sob protocolo 220028311, na qual constou em seu título a menção da 3ª Alteração Contratual, quando o correto deveria ser a 2ª Alteração Contratual no ato anterior.

DA RETIRADA E CESSÃO DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA – O sócio IAN KELLNY SOARES ALMEIDA portador de 100.000 (Cem mil) quotas, no valor total de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), retira-se da sociedade e recebe a totalidade de suas quotas referentes à sua participação na sociedade. O pagamento se procederá neste ato.

DO CAPITAL SOCIAL E SUA DISTRIBUIÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA - Considerando que a redução de 50% do quadro societário, foi aprovado em reunião dos sócios, nesta data, a redução do capital social, para o valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (Cinquenta mil) quotas, no valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada quota, subscritas e integralizadas, neste registro, em moeda corrente do País, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Parágrafo Único: Em virtude da diminuição do capital social, o sócio remanescente EMERSON MENEZES DE ANDRADE possuidor de 100.000 (cem mil) quotas, no valor

de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), terá sua participação reduzida para 50.000 (Cinquenta mil) quotas, correspondentes à R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). O sócio receberá o montante referente à sua participação anterior na sociedade e o pagamento se procederá neste ato.

Sócio	Nº de Quotas	Part. (%)	Valor (R\$)
EMERSON MENEZES DE ANDRADE	50.000	100,00%	R\$ 50.000,00
Total	50.000	100,00%	R\$ 50.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA - A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE pelo sócio EMERSON MENEZES DE ANDRADE que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA – Fica alterado, neste ato, o objeto social para: SERVICOS DE ENGENHARIA, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, OBRAS DE URBANIZACAO, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE ALVENARIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO, COMO TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS E CHURRASQUEIRAS.

Parágrafo Primeiro. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas as seguintes atividades econômicas: SERVICOS DE ENGENHARIA, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, OBRAS DE URBANIZACAO, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE ALVENARIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO, COMO TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS E CHURRASQUEIRAS.

Parágrafo Segundo. As atividades serão realizadas em locais de terceiros, assim como, não haverá estoque de mercadorias no endereço fiscal da sociedade.

DA ALTERAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA - Em função das cláusulas anteriores, os sócios consolidam, em comum acordo, o Contrato Social da sociedade, que passa a vigorar da seguinte forma:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
LEIFOUR CONSTRUCOES LTDA - CNPJ 41.725.187/0001-78

EMERSON MENEZES DE ANDRADE, BRASILEIRO, CASADO, Comunhão Parcial, Empresário, nascido em 07/07/1977, nº do CPF 695.104.665-49, residente e domiciliado na cidade de Aracaju - SE, na RUA GENERAL FIRMO FREIRE DO NASCIMENTO, nº 138, CASA, DEZOITO DO FORTE, CEP: 49072-280;

ÚNICO sócio componente da sociedade empresária limitada LEIFOUR CONSTRUCOES LTDA, com sede na RUA SERGIPE, nº 825, SALA 01, SIQUEIRA CAMPOS, ARACAJU - SE, CEP: 49075540, CNPJ: 41725187000178, inscrita na Junta Comercial do Estado de Sergipe – JUCESE, sob o NIRE: 28200733005, consolida o Contrato Social da sociedade pelas cláusulas e condições seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade adota o seguinte nome empresarial LEIFOUR CONSTRUCOES LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade adota o seguinte nome fantasia: LEIFOUR CONSTRUCOES.

DA SEDE

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: RUA SERGIPE, nº 825, SALA 01, SIQUEIRA CAMPOS, ARACAJU - SE, CEP: 49075540.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem por objeto social o exercício das seguintes atividades econômicas: SERVICOS DE ENGENHARIA, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, OBRAS DE URBANIZACAO, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE ALVENARIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO, COMO TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS E CHURRASQUEIRAS.

Parágrafo Primeiro. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas as seguintes atividades econômicas: SERVICOS DE ENGENHARIA, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, OBRAS DE URBANIZACAO, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE ALVENARIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO, COMO TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS E CHURRASQUEIRAS.

Parágrafo Segundo. As atividades serão realizadas em locais de terceiros, assim como, não haverá estoque de mercadorias no endereço fiscal da sociedade.

DO ÍNICIO E PRAZO DE DURAÇÃO DAS ATIVIDADES

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou as suas atividades a partir de 27/04/2021 e terá seu prazo de duração por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA - O capital social da sociedade corresponde à R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (Cinquenta mil) quotas, no valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada quota, subscritas e integralizadas, neste registro, em moeda corrente do País, distribuídas pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Part. (%)	Valor (R\$)
EMERSON MENEZES DE ANDRADE	50.000	100,00%	R\$ 50.000,00
Total	50.000	100,00%	R\$ 50.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA – A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE pelo sócio EMERSON MENEZES DE ANDRADE que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

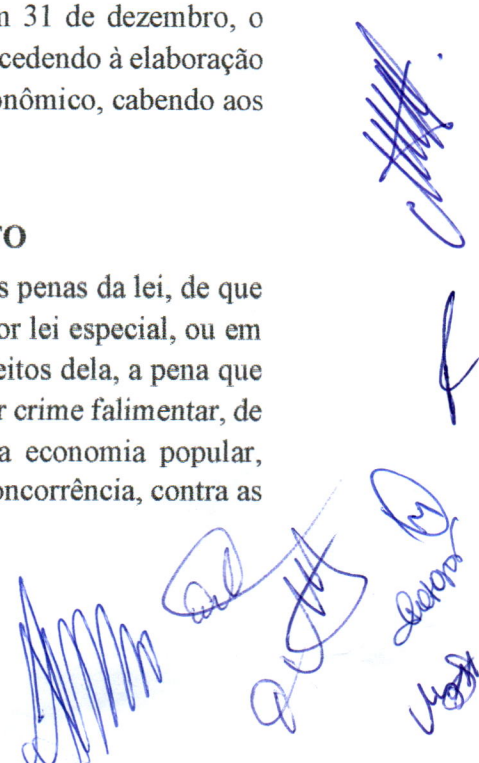
Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

CLÁUSULA SÉTIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA OITAVA - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



DA RETIRADA DE PRO LABORE

CLÁUSULA NONA – O(s) sócio(s) administrador(es) poderá(ão), de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DO SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Este contrato social poderá ser alterado em qualquer de suas cláusulas, e a qualquer momento, por deliberações dos quotistas, representando a maioria do capital social, podendo ainda, à mesma maioria deliberar sobre a transformação em sociedade anônima, observando os demais preceitos legais.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº. 123, de 2006).

DO FORO

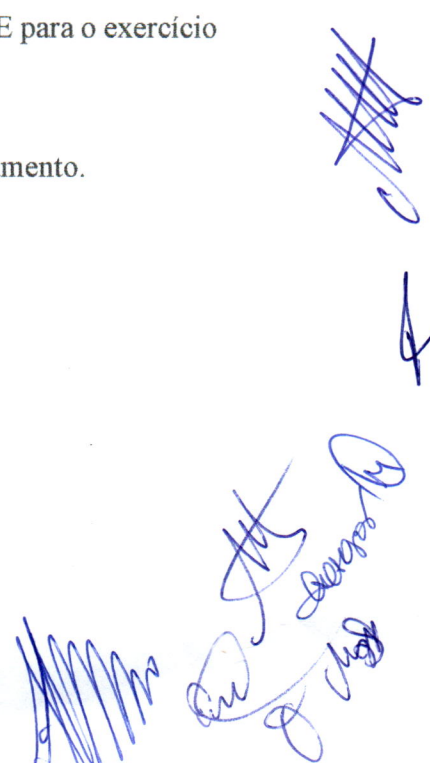
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro de Aracaju - SE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e contratado, assina(m) digitalmente o presente instrumento.

Aracaju - SE, 28 de maio de 2024.

EMERSON MENEZES DE ANDRADE
Sócio - Administrador

IAN KELLNY SOARES ALMEIDA

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones at the bottom right, likely representing the parties to the contract.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LEIFOUR CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06661732571	IAN KELLNY SOARES ALMEIDA
69510466549	EMERSON MENEZES DE ANDRADE



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2024 13:21 SOB Nº 20240224698.
PROTOCOLO: 240224698 DE 22/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12407750536. CNPJ DA SEDE: 41725187000178.
NIRE: 28200733005. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/05/2024.
LEIFOUR CONSTRUÇÕES LTDA

NAYARA SIQUEIRA BRITO
SECRETÁRIA-GERAL
www.agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

(Assinaturas manuscritas em azul)

QR-CODE

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

Z = 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nome e Apellido = Primeira Habilitação / First Driver License / Primeira Licença de Conduzir = 3. Data de
 Local de Nascimento / Date and Place of Birth DDMMYYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento = 4a. Data de Emissão / Issuing Date DDMMYYYY / Fecha de Emisión = 4b.
 Data de Validade / Expiration Date DDMMYYYY / Validez Hasta = RG = 8. Documento Identidade / Origin address / Identity Document - Issuing Authority /
 Documento de Identificación - Autoridad Expedidora = 09 - CPF = 9. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permisso de Conducir = 9.
 Categoria de Veículo da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisso de Conducir = Nationalidade / Nationality / Nacionalidad =
 Titulação / Titular / Titulante = 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA048472630<374<<<<<<<<<<
7707076M3312083BRA<<<<<<<<<<6
EMERSON<<MENEZES<DE<ANDRADE<<<

~~_____~~

[Signature]



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature, a circular stamp, and several smaller initials.